



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 0906/97

Projeto de LEI Nº 031/97 de 02 / 12 / 19 97

Assunto: DISPÕS SOBRE MUDANÇA DE UNIFORME NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: VEREADOR SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

Sala das Sessões / / 19

Retirado pelo autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 031/97

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE
UNIFORME NAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O uniforme escolar das escolas municipais, dos cursos diurno e noturno, só poderão ser mudados de cinco em cinco anos.

§ 1º- O critério para escolha do uniforme será feito pelas condições econômicas do estudante e de acordo com o nosso clima.

§ 2º- No uniforme só poderá conter como inscrição gravada no tecido, o nome do estabelecimento de ensino.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 1997.



SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTÓCOLO
0306/97 Fls. 27
1997
Psimão